

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANAÚBA/MG
RESOLUÇÃO/CMS/SMS/Nº014, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 29/01/26
[Assinatura]

APROVA TABELA DE CONSULTAS E
PROCEDIMENTOS COM VALORES
DIFERENCIADOS COM A FINALIDADE DE
ATENDER A POPULAÇÃO DE
JANAÚBA/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA MG, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da Entidade e no parágrafo 2º do artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº2.256 de fevereiro de 2018, que reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, Delibera:

Considerando a reunião realizada no dia 28 de janeiro do ano de 2026, conforme ATA nº26, em que foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde a pauta relacionada a "Apresentação e deliberação da tabela de exames e procedimentos com valores diferenciados".

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar tabela de exames e procedimentos com valores diferenciados com a finalidade de atender a população de Janaúba.

PROCEDIMENTOS	
Procedimento	Valor
Tomografia de Coerência Óptica	RS250,00
Escanometria	RS110,00
Enema opaco	RS550,00
Urofluxometria	RS200,00
Cintilografia óssea	RS620,00
Cintilografia miocárdica	RS800,00
Ressonância cardíaca	RS1.350,00
Retinografia	RS150,00

Janaúba, 29 de janeiro de 2026

[Assinatura]
Ney Marques de Melo
Presidente CMS
Janaúba-MG

NEY MARQUES DE MELO
PRESIDENTE CMS

[Assinatura]
NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE